



RESOLUÇÃO Nº 126/2017-CI/CCS
(republicação)

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/12/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova criação de disciplinas na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Considerando o contido no Processo nº 2039/2002-PRO.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.
Considerando o contido nos Ofícios nº 016/2017-PCS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplinas na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Criação de disciplina

Disciplina:	Revisão Sistemática e Aplicações para Saúde Pública e Global	*pd
Departmentalização:	Departamento de Medicina	
Ementa:	Estudo dos conceitos de revisões sistemáticas e suas ramificações para o processo de condução de revisão sistemática aplicada a perguntas de pesquisas na área de saúde pública e/ou saúde global.	
Carga horária:	45 horas	
Créditos:	03 teóricos	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde	

*pd – página do processo em que o programa da disciplina esta descrito.